



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO ..... N.º 1.242 / 2020.

**“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR MONETÁRIO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JULIO CÉSAR DO CARMO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo 2º, do artigo 97, do C.N.T; concomitante com o Parágrafo 6º do Artigo , da Lei Complementar nº 603/2013, e;

**CONSIDERANDO**, O INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado nos últimos 12 (doze) meses, que perpez o montante de 3.37 % (por cento).

**DECRETA:-**

**ARTIGO 1º)** O valor venal da base de cálculo para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, para o exercício de 2020, passa a ser o seguinte:-

**A) PREDIAL URBANO**

<b>TIPO</b>	<b>VALOR P/M²</b>
Casa/Residências	R\$ 174,13
Construção Precária	R\$ 58,77
Apartamento	R\$ 404,47
Prédios Comerciais (Lojas, Supermercados, Bares, Restaurantes, Hotéis e Similares)	R\$ 230,17
Galpão	R\$ 116,96
Telheiro	R\$ 116,96
Fábrica	R\$ 346,29
Especial	R\$ 403,85

**B) TERRITORIAL URBANO COM EDIFICAÇÃO**

<b>PERIMETRO</b>	<b>VALOR P/M²</b>
1º Perímetro	R\$ 11,89
2º Perímetro	R\$ 5,92
3º Perímetro	R\$ 2,78

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

### C) TERRITORIAL URBANO SEM EDIFICAÇÃO

PERIMETRO	VALOR P/M <sup>2</sup>
1º Perímetro	R\$ 18,99
2º Perímetro	R\$ 8,91
3º Perímetro	R\$ 4,79

**ARTIGO 2º)** O valor de referência instituído pelo artigo 191 da Lei Municipal n. 13/83 – Código Tributário Municipal, fica atualizado para R\$ 307,53 (trezentos e sete reais e cinquenta e três centavos).

**ARTIGO 3º)** O valor da base de cálculo previsto no parágrafo 2º do artigo 27, da legislação tributária mencionada no artigo anterior, fica atualizado para R\$ 1.028,74 (um mil e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos).

**ARTIGO 4º)** O imposto predial territorial e taxas de serviços, serão pagos em quatro parcelas, no exercício de 2019, nos seguintes vencimentos:


COTA ÚNICA	31/03/2020
1ª PARCELA	31/03/2020
2ª PARCELA	29/05/2020
3ª PARCELA	31/07/2020
4ª PARCELA	30/09/2020

**ARTIGO 5º)** A taxa de licença no que se refere o funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, vencerá em 31 de Março de 2020.

**ARTIGO 6º)** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 7º)** Revogam-se as disposições em contrário.

Estância Climática de Campos Novos Paulista, 06 de Janeiro de 2020.

  
JULIO CÉSAR DO CARMO  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

  
Silvana Silvestre N. Goffredo  
Auxiliar Administrativa  
RG: 27.297.566-7